

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 5º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2012 -TRE/PB

Processo SEI nº 5016-33.2021.6.15.8000

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E
ANTÔNIO FERNANDES NETO.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, compareceram de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798./0001-60, situado na Av. Princesa Isabel, 201 – Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58.020-911, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento em Substituição, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, RG nº 841.686 – SSP/PB, CPF nº 380.370.174-00, doravante designado **LOCATÁRIO** ou simplesmente TRE/PB e, do outro lado, **ANTÔNIO FERNANDES NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Sólon de Lucena, s/nº, Centro, Princesa Isabel/PB, CEP 58.755-970, CPF nº 025.560.224-34, RG nº 186.388 - SSP/PB, doravante designado **LOCADOR**, que têm, entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas normas de direito privado, pelas cláusulas e condições abaixo e, no que couber, pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 25/2012 – TRE/PB, locação de imóvel destinado às instalações do Cartório da 34ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 36 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Fica a vigência do contrato original prorrogada por mais 36 meses, a contar do dia 07/10/2021, sendo que, com a prorrogação, o seu termo final será o dia 06/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta do Elemento de

Despesa e do Programa de Trabalho constantes da proposta Orçamentária da Justiça Eleitoral para o ano de 2021.

3.2. Para a cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, foi reforçada a Nota de Empenho 2021NE000069, através da Nota de Empenho de reforço nº 2021RO000587, emitida em 20 de julho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

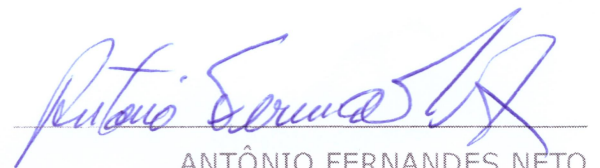
4.1. O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei nº 8.245/91 e no art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 5016-33.2021.6.15.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, com as alterações dos aditivos, ficando ressalvado o direito ao reajuste, quando cabível.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em via única, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, julho de 2021.



ANTÔNIO FERNANDES NETO

Locador

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 16/08/2021, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1070983** e o código CRC **38708987**.